



**EDITAL N° 001/2023 – CEHS/UFNT**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA PARA REDISTRIBUIÇÃO DE**  
**SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, NÍVEL SUPERIOR**  
**(E)**

A Direção do Centro de Educação, Humanidades e Saúde de Tocantinópolis (CEHS), da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), a partir da necessidade institucional de ocupação de cargo vago de Psicólogo para atendimento às necessidades de serviços da Assistência Estudantil do CEHS, e, considerando o disposto no artigo 37 da Lei nº 8.112/90 e demais orientações que tratam da Redistribuição de cargos Técnico Administrativos em Educação, torna pública a abertura de Chamada Pública de Redistribuição com os critérios estabelecidos a seguir.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. A redistribuição possui embasamento legal por meio do Art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Portaria nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.
- 1.2. Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC.
- 1.3. A seleção regida por esta Chamada Pública destina-se aos servidores da Carreira de Técnico Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino, regidos pela Lei nº 11.091/2005, interessados na redistribuição para o Centro de Educação, Humanidades e Saúde de Tocantinópolis-Tocantins.
- 1.4. As informações e os documentos apresentados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do requerente.
- 1.5. Em virtude de indisponibilidade orçamentária, não haverá concessão de indenização de ajuda de custo mediante a necessidade de mudança de domicílio, no caso de redistribuição decorrente desta Chamada Pública.
- 1.6. A publicação do ato de redistribuição implicará no automático remanejamento do cargo efetivo e a apresentação do(a) servidor(a) na UFNT, que ocorrerá no

prazo mínimo de 10 (dez) dias e máximo de 30 (trinta) dias, quando houver mudança de município

## **2. DOS REQUISITOS PARA REDISTRIBUIÇÃO**

- 2.1. O interesse da administração;
- 2.2. Equivalência de vencimentos;
- 2.3. Manutenção da essência das atribuições do cargo;
- 2.4. Compatibilidade entre as atribuições do cargo disponível e as finalidades institucionais do órgão;
- 2.5. Vinculação entre graus de responsabilidade e complexidade das atividades; e
- 2.6. Mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional de interesse da Instituição.

## **3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

- 3.1. São critérios para participação nesta Chamada Pública:
  - 3.1.1. Ser Servidor Público de Nível Superior do quadro efetivo das Instituições Federais de Ensino Superior;
  - 3.1.2. Estar o servidor em efetivo exercício, no mesmo cargo e na mesma carreira para o qual pleiteia a redistribuição;
  - 3.1.3. Não responder a processo administrativo disciplinar e/ou sindicância;
  - 3.1.4. Não responder a inquéritos policiais e/ou ações judiciais penais;
  - 3.1.5. Não responder a processos éticos;
  - 3.1.6. Atender ao perfil da vaga;
  - 3.1.7. Atender aos critérios da instituição de origem para redistribuição;
  - 3.1.8. Não estar em gozo de afastamento ou licença;
  - 3.1.9. Que o servidor não tenha integralizado o tempo de contribuição mínimo necessário para aposentadoria, em qualquer de suas modalidades, ou que falte no mínimo (05) cinco anos para tal integralização.

## **4. DO PERFIL DA VAGA**

- 4.1. Trata-se de 1 (uma) vaga de Nível Superior (E) para lotação na Coordenação Acadêmica, Divisão de Assistência Estudantil do Centro de Educação, Humanidades e Saúde (CEHS) de Tocantinópolis-Tocantins, Universidade Federal do Norte do Tocantins, com a seguinte descrição:

**QUADRO 1 - PERFIL DA VAGA**

Cargos de interesse	Cargo oferecido em contrapartida pelo Centro de Educação, Humanidades e Saúde de Tocantinópolis (CEHS)	Quantidade	Formação Exigida	Das Atividades e Responsabilidades
Psicólogo - Área (40h)	Código de vaga desocupado - Psicólogo - Área (40h)	1 vaga	Curso Superior em Psicologia e registro no conselho de classe competente.	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem

				pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
--	--	--	--	--

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições deverão ser realizadas conforme cronograma no Quadro 2 do Item 7 desta Chamada Pública.
- 5.2. Para efetuar a inscrição, o servidor deverá enviar toda documentação exigida para o endereço eletrônico [rhtocantinopolis@uft.edu.br](mailto:rhtocantinopolis@uft.edu.br) com o Assunto: “Redistribuição Edital 001/2023”, dentro do prazo estabelecido no cronograma.
- 5.3. É de inteira responsabilidade do servidor anexar ao e-mail a que se refere o subitem 5.2 os seguintes documentos, de forma legível:
  - 5.3.1. Currículo devidamente preenchido e atualizado extraído diretamente da plataforma Banco de Talentos do Governo Federal;
  - 5.3.2. Cópia dos diplomas de graduação e pós-graduação, se houver;
  - 5.3.3. Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, conforme Anexo I;
  - 5.3.4. Carta de Intenção, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo II;
  - 5.3.5. Manifestação institucional prévia, assinada pela autoridade responsável pela gestão de pessoas, ou autoridade competente, da Instituição de origem do servidor, quanto a possibilidade de aceitação do código de vaga do cargo de Psicólogo - Área em contrapartida do servidor para o Centro de Educação, Humanidades e Saúde de Tocantinópolis (CEHS) da UFNT, conforme modelo do Anexo III;
  - 5.3.6. Formulário destinado a Recurso devidamente preenchido, conforme modelo do Anexo IV.
- 5.4. Somente serão aceitas as inscrições:
  - 5.4.1. para o cargo de interesse constante no Quadro 1 do item 4 desta Chamada Pública.
  - 5.4.2. cujo e-mail a que se refere o subitem 5.2, contendo a documentação cabível,

tenha data de envio no prazo previsto no Quadro 2 do item 7, e com toda documentação relacionada no subitem.

## 6. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Fará parte da etapa do processo de seleção de caráter apenas classificatório, análise do Currículo, conforme critérios abaixo, e Entrevista Pessoal via videoconferência, por meio da plataforma Google Meet, em data e horário a serem definidos pelo CEHS
- 6.2. A seleção se dará de forma classificatória, em caso de empate serão observados os seguintes critérios:
  - 6.2.1. Servidor(a) com o maior tempo de serviço no cargo equivalente;
  - 6.2.2. Servidor(a) com maior idade.
- 6.3. DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
  - 6.3.1. Serão concedidos 03 pontos para candidatos com mestrado
  - 6.3.2. 05 Pontos para candidatos com Doutorado;
  - 6.3.3. 01 ponto para títulos de especialização relacionada a área de atuação, não sendo aceito mais de dois títulos.
  - 6.3.4. 01 para cada ano de serviço, no setor público ou privado, na área de atuação. Contudo, não será aceito tempo de serviço fracionado.
- 6.4. DA ENTREVISTA
  - 6.4.1. A entrevista será realizada por um profissional da área e terá perguntas técnicas com estreita relação com as atividades e responsabilidades, tendo a mesma apenas caráter classificatório e valendo uma pontuação de até 05 pontos

## 7. DO CRONOGRAMA

QUADRO 2 - CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	06.02.2023
Período de inscrições	08.02.2023 a 03.03.2023
Homologação das inscrições	06 a 07.03.2023
Avaliação dos currículos e documentação	08 a 10.03.2023
Entrevistas	14 a 17.03.2023
Resultado Parcial	20.03.2023
Período de Recursos	21 a 22.03.2023

Resposta aos Recursos (se houver)	23 a 24.03.2023
Resultado Final	28.03.2023

## **8. DO RECURSO**

- 8.1. O candidato poderá interpor recurso conforme o prazo constante no item 7 – Cronograma.
- 8.2. Procedimentos para envio do recurso:
  - 8.2.1. Preencher o formulário de recurso Anexo IV, fundamentar, assinar e digitalizar; e,
  - 8.2.2. Encaminhar em formato PDF para o e-mail [rhtocantinopolis@uft.edu.br](mailto:rhtocantinopolis@uft.edu.br) com Assunto “Recurso Redistribuição Edital 001/2023”.
- 8.3. Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender aos dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração, ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital, bem como juntar novos documentos.

## **9. DO RESULTADO E TRAMITAÇÃO DA REDISTRIBUIÇÃO**

- 9.1. O resultado final desta chamada pública será encaminhado à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da UFNT para realização dos trâmites necessários para a redistribuição, que incluem o envio do processo à instituição de origem do requerente, para anuência do(a) Reitor(a). Em caso de interesse na redistribuição, a instituição de origem deverá encaminhar o processo ao Ministério da Educação para publicação do ato autorizativo.
- 9.2. A publicação do ato de redistribuição no Diário Oficial da União implicará no automático remanejamento do cargo efetivo.
- 9.3. Após a efetivação do ato de redistribuição, quando houver mudança de domicílio, o servidor terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação de portaria, para entrar em exercício e se apresentar ao Centro de Educação, Humanidades e Saúde de Tocantinópolis - UFNT, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede, conforme estabelece o art. 18 da Lei 8.112/90.
- 9.4. O órgão ou entidade de origem encaminhará para a UFNT, dentro de 30 dias a contar da publicação do ato de redistribuição, todo o acervo funcional do servidor, contendo as ocorrências funcionais até a data da redistribuição.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os prazos fixados nesta chamada poderão ser alterados a critério da administração, dando-se a devida publicidade.
- 10.2. Não serão aceitos documentos ou recursos fora das datas estabelecidas nesta Chamada Pública, nem justificativas para o não cumprimento dos prazos.
- 10.3. A inscrição nesta Chamada Pública não gera ao servidor direito adquirido quanto à efetivação da redistribuição, devendo prevalecer o interesse da administração.
- 10.4. Ao servidor redistribuído para o Centro de Educação, Humanidades e Saúde de Tocantinópolis da UFNT por meio desta Chamada Pública não será concedida uma nova redistribuição ou remoção a pedido, ou afastamento para prestar colaboração técnica, ou afastamento total para pós-graduação, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da redistribuição, salvo em caso fortuito ou força maior ou no estrito interesse da administração.
- 10.5. Todas as publicações oficiais referentes ao processo serão disponibilizadas no endereço eletrônico:  
[https://ww2.uft.edu.br/?option=com\\_jalfresco&view=jalfresco&Itemid=208&id=5f499b78-b86c-40c2-ba0b-52f364bde8e1&folder\\_name=Editais%20CHES\\_Tocantin%C3%B3polis\\_UFNT](https://ww2.uft.edu.br/?option=com_jalfresco&view=jalfresco&Itemid=208&id=5f499b78-b86c-40c2-ba0b-52f364bde8e1&folder_name=Editais%20CHES_Tocantin%C3%B3polis_UFNT).
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção.
- 10.7. Os trâmites do processo de redistribuição bem como os critérios para aprovação dos pedidos encaminhados a esta Chamada Pública obedecerão às normas previstas RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) nº 17/2008.
- 10.8. O Centro de Educação, Humanidades e Saúde de Tocantinópolis não se responsabilizará pelo indeferimento, por parte do Governo Federal, das redistribuições aprovadas por meio deste edital.
- 10.9. Mais informações podem ser obtidas pelo endereço eletrônico:  
[rhtocantinopolis@uft.edu.br](mailto:rhtocantinopolis@uft.edu.br).

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – CEHS/UFNT**  
**Redistribuição para o Centro de Educação, Humanidades e Saúde de Tocantinópolis (CEHS) da**  
**Universidade Federal do Norte do Tocantins**

FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME DO SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO
CARGO	MATRÍCULA
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO
EMAIL	TELEFONE

Eu, acima identificado, venho solicitar minha redistribuição para a Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), lotação no Centro de Educação, Humanidades e Saúde de Tocantinópolis, nos termos da Chamada Pública do Edital nº 001/2023 – CEHS/UFNT.

Declaro estar ciente e de acordo:

- com todos os termos da Chamada Pública CEHS/UFNT nº. 001/2023;
- que a participação nesta chamada pública não gera ao servidor o direito adquirido quanto à efetivação da redistribuição, prevalecendo o interesse da administração;
- que a UFNT se reserva ao direito de não efetivar a redistribuição da vaga ofertada neste Edital, caso os servidores inscritos não atendam às exigências normativas, não sejam aprovados na avaliação ou não atendam o interesse institucional;
- que a falta de cumprimento das exigências e prazos estabelecidos na Chamada Pública do Edital nº 001/2023 – CEHS/UFNT, implicará na desabilitação da solicitação de redistribuição;
- que a legibilidade das informações e dos documentos são de minha inteira responsabilidade;
- que o Centro de Educação, Humanidades e Saúde de Tocantinópolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- que a UFNT não se responsabilizará pelo indeferimento, por parte do Governo Federal, da redistribuição aprovada por meio deste edital;
- que, ao servidor redistribuído para o Centro de Educação, Humanidades e Saúde de Tocantinópolis da UFNT por meio desta chamada pública, não será concedida uma nova redistribuição ou remoção a pedido, ou afastamento para prestar colaboração técnica, ou afastamento total para pós-graduação, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da redistribuição, salvo em caso fortuito ou força maior ou no estrito interesse da administração.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Servidor



**ANEXO II – CARTA DE INTENÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – CEHS/UFNT**  
**Redistribuição para o Centro de Educação, Humanidades e Saúde de Tocantinópolis da Universidade**  
**Federal do Norte do Tocantins**

CARTA DE INTENÇÃO	
NOME DO SERVIDOR	
CARGO	MATRÍCULA SIAPE
<b>DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS CAPACIDADES /HABILIDADES E DA MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL DA REDISTRIBUIÇÃO PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO, HUMANIDADES E SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS DA UFNT</b>	
<div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 100%;"></div>	
<div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 100%;"></div>	
<div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 100%;"></div>	
<div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 100%;"></div>	
<div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 100%;"></div>	
<div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 100%;"></div>	
<div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 100%;"></div>	
<div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 100%;"></div>	
<div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 100%;"></div>	
<div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 100%;"></div>	
<div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 100%;"></div>	
<div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 100%;"></div>	
<div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 100%;"></div>	

**Data** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Servidor

**ANEXO III - MODELO DE MANIFESTAÇÃO INSTITUCIONAL PRÉVIA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA  
Nº 001/2023 – CEHS/UFNT Redistribuição para o Centro de Educação, Humanidades e Saúde de  
Tocantinópolis da Universidade Federal do Norte do Tocantins**

MODELO DE MANIFESTAÇÃO INSTITUCIONAL PRÉVIA	
NOME DO SERVIDOR	
CARGO	MATRÍCULA SIAPE
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	

**Esta Instituição** Federal de Ensino manifesta ciência prévia quanto à eventual possibilidade de oferta, por parte da Universidade Federal do Norte do Tocantins, de um código de vaga do cargo de Psicólogo-Área em contrapartida a possível redistribuição do servidor acima identificado, nos termos do Edital da Chamada Pública Nº **001/2023 – CEHS/UFNT**, devendo o feito ser apreciado, oportunamente, nos limites de sua discricionariedade.

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Autoridade Responsável pela Gestão de Pessoas ou Autoridade Competente

\_\_\_\_\_  
(Carimbo e Assinatura)

**ANEXO IV – MODELO DE RECURSO**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – CEHS/UFNT**

<b>MODELO DE RECURSO</b>																	
NOME DO SERVIDOR																	
E-MAIL	MATRÍCULA SIAPE																
DESCREVA A JUSTIFICATIVA DE RECURSO AO RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – CEHS/UFNT																	
<table border="1" style="width: 100%; height: 200px; border-collapse: collapse;"><tr><td style="height: 20px;"></td></tr><tr><td style="height: 20px;"></td></tr><tr><td style="height: 20px;"></td></tr><tr><td style="height: 20px;"></td></tr><tr><td style="height: 20px;"></td></tr><tr><td style="height: 20px;"></td></tr><tr><td style="height: 20px;"></td></tr><tr><td style="height: 20px;"></td></tr><tr><td style="height: 20px;"></td></tr><tr><td style="height: 20px;"></td></tr><tr><td style="height: 20px;"></td></tr><tr><td style="height: 20px;"></td></tr><tr><td style="height: 20px;"></td></tr><tr><td style="height: 20px;"></td></tr><tr><td style="height: 20px;"></td></tr><tr><td style="height: 20px;"></td></tr></table>																	

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Servidor